

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42
11.294.378/0001-61

Nota de Subempenho

0311/0007

Dados do Fornecedor

Código 5332	Nome do Fornecedor ALEXANDRE VICENTE DA SILVA MEI
Endereço SITIO MARACUJÁ	Cidade PRIMAVERA
C.N.P.J./C.P.F. 31.230.458/0001-60	Banco 001
Agência 2473-2	Conta 00015840-2
U.F. PE	

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO (ROTA 06 - TRAJETO 06), A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTOS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, BEM COMO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº017/2024, PL Nº021/2023, CHAMADA PUBLICA Nº001/2023. COMPET AGOSTO/2024.	Valor Bruto R\$: 4.250,00
--	---

Código 02 02 05 00 3.3.90.39.74 12.361.0122.2057.0000	Classificação da Despesa Empenhada PODER EXECUTIVO Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Programa Caminho da Escola	Ficha: 109
--	---	-------------------

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 05/09/2024	Vencimento 05/09/2024	Saldo Anterior:	46.750,00
Licitação (modalidade) PREGÃO	Nº da Licitação 000021/23	Processo	Valor do Subempenho:	4.250,00
Requisição	Documento		Liquidado até a data:	28.475,00
			Saldo Atual:	18.275,00

Descontos:	Valor Liquidado R\$: 4.250,00
-------------------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **4.250,00**

quatro mil, duzentos e cinquenta reais *****

Deduzido da dotação própria 05/09/2024 JOANA EWELLY SANTANA DA SILVA Responsável pela Elaboração	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável
Liquidado em : 05/09/2024 Responsável pela Liquidação	Pague-se: Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ Ordenador de Despesas Tesoureiro Prefeitura Municipal de Primavera Francisca de Paula de Buarque B. Silva Tesoureira Portaria: 005/2021

Cheque Nº: *Trans. Jeneraim*
Conta: *10.9+2-1.*
Data: *10.09.24*

Recibo
Dayse Juliana dos Santos
Prefeita
Recebi(emos) a importância de R\$ 4.250,00
quatro mil, duzentos e cinquenta reais *****
Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.
Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____
Em: *10/09/24* Assinatura: *[Assinatura]*



Chave de Acesso da NFS-e
26114082231230458000160000000000001324090012192160



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 05/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/09/2024 11:05:40
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/09/2024 11:05:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.230.458/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 3128-4526
Nome / Nome Empresarial ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408		E-mail -	
Endereço MARACUJA, 270, PRIMAVERA RURAL		Município Primavera - PE	CEP 55510-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 30.861.832/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA DE EDUCACAO DE PRIMAVERA		E-mail -	
Endereço CEL BRAS CAVALCANTE, 42, CENTRO		Município Primavera - PE	CEP 55510-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Primavera - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGOSTO./2024/			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Primavera - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.250,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.250,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Antônio Gomes dos Santos
Antônio Gomes dos Santos
Fiscal de Transporte Escolar
Matrícula N° 057/2024

ATESTO
Que conferi o(s)
material (ais) / serviço(s)
Data: 05/09/24
[Signature]



Rua Coronel Brás Cavalcante 42 - Centro, Primavera - PE 55510-000
 CNPJ: 11.244.378/0001-61 Fone: 81-326-1126
 prefeitura@primavera.pe.gov.br
 www.primavera.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

BOLETIM DE MEDIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



Empresa: ALEXANDRE VICENTE DA SILVA MEI

CNPJ: 31.230.458/0001-60

Veículo:

Turno: Noite

Rota/Trajeto: 006/6

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2024

ROTA	TRAJETO	TURNO	INTINERÁRIO / ROTA	ESCOLA	DIAS TRABALHADOS	VALOR A RECEBER
006	6	Noite	Pov. Pedra Branca - Eng. Tabocas - Eng. Buenos Aires - St. Maracujá	Jswaldo Cruz (St. Mara)	30	R\$ 4.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.250,00

Antônio Gomes dos Santos
 Antônio Gomes dos Santos
 Fiscal de Transporte Escolar

Marcado Nº 057/2024
 FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Alexandre Vicente da Silva
 ALEXANDRE VICENTE DA SILVA

FÓRMULA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Custo fixo = (R\$ 3.300,00) x meses do ano (12) = custo fixo (39.600,00)
CUSTO VARIÁVEL = Km da rota (28,36 km/dia), *2,01= (valor da diária R\$ 57,00)
 Ida e volta (noite) R\$ 57,00 x Dias letivos (200) = R\$ 11.400,00
 Valor total do contrato = Valor Fixo x Km rodado
 (39.600,00 + 11.400,00 = 51.000,00/12=4.250,00).

SENHA GOV.: *Silva* 1993 → A ROSA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2024.000007908866-91**Data de Emissão: **07/09/2024****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408**Endereço: **SITIO MARACUJA, 270**Bairro: **ZONA RURAL**Município: **PRIMAVERA**Inscrição Estadual: **0787636-06**

CNPJ:

31.230.458/0001-60CNAE Principal: **4924-8/00**CEP: **55.510-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **05/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408**
CNPJ: **31.230.458/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:02 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **ECF2.5697.7208.2C30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.230.458/0001-60
Razão Social: ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408
Endereço: SITO MARACUJA 270 / ZONA RURAL / PRIMAVERA / PE / 55510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082404235050160870

Informação obtida em 07/09/2024 10:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.230.458/0001-60

Certidão n°: 61534017/2024

Expedição: 07/09/2024, às 10:18:27

Validade: 06/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.230.458/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.230.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE VICENTE DA SILVA 11022644408

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SIT MARACUJA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 55.510-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA RURAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3128-4526
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/09/2024** às **10:19:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PREF.MUN. PRIMAVERA -TRAN
Agência 1058-8
Conta corrente 10972-X

Creditado

Nome ALEXANDRE VICENTE SILVA
Agência 2473-2
Conta corrente 510015840-5
Variação 51
Valor 4.250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE664276 DAYSE JULIANA DOS SANTOS	10/09/2024 11:43:58
	JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO	10/09/2024 11:55:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO.